

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 175/2024
SEI N.º 1260.01.0157534/2023-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 8, de 25 de janeiro de 2024, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Centro Educacional RAS, de Ensino Fundamental, situado na R. Ibitiguaia, 252, B. Santa Luzia, em Juiz de Fora, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional RAS, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/01/2024